



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 901/2013

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Memorando nº. 177, de 20 de março de 2013, da Diretoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 016, de 21 de março de 2013 da Controladoria Interna;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar questões de comportamento do servidor municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o artigo 157 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **ANDRÉA PINESSO DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Professora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.253.989-9 – SSP/PR e CPF n.º 780.793.659-20, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

b) Membro: **SUELY MARSOLA COSTA**, ocupante do cargo de carreira de Professora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.034.681-3 – SSP/PR, e CPF n.º 527.392.289-53, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

c) Membro: **SIMONE DIAS CAMPAGNOLI BORÇATO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.742.678-5 – SSP/PR, e inscrita no CPF n.º 052.912.039-94, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Suplente:

a) **MARIA OSANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.352.529-0 – SSP/PR e CPF n.º 600.364.789-20, pelo regime Celetista, lotada na Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 901/2013

FI 02

COMISSÃO DE APOIO:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR.53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

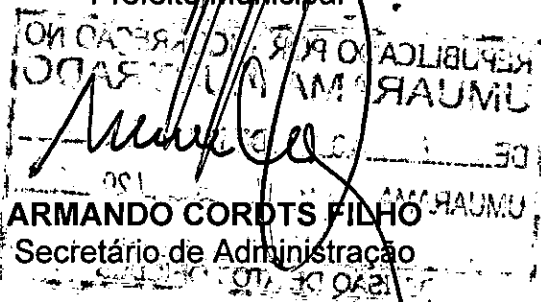
Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

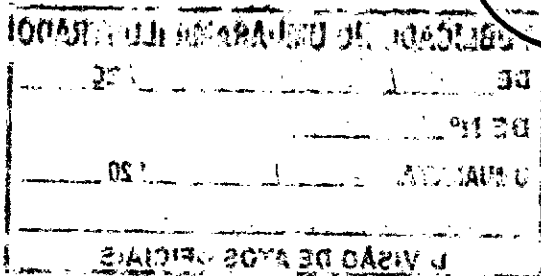
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 727/2013 de 21 de março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2013/2013

COMISSÃO DE APOIO:

a) ROBERTO DIAS ZOCAL, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.352.892-7 - SSP/PR e inscrito no CPF nº 038.287.829-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.

Art. 4º. Considerar de alta qualidade os serviços prestados pelos membros da Comissão em conformidade com o Plano de Trabalho do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 1232013 de 21 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 10 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 04 / 2013 DE Nº 9748
UMUARAMA, 24 / 04 / 2013
BRUNO D. GOMES
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / abril / 2013
DE Nº 9748
UMUARAMA, 12 / 04 / 2013
BRUNO D. GOMES
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS